

quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13; Masp 261780.1.3, Maria José Neves Cunha, ANE11A, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 21/10/13.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 210/13

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Angelino Pavan, Masp 289748.6.1, Rose Mary Miranda Siqueira, PEB2P, Ato nº 27/07, publicado em 13/01/07, na parte em que retificou Férias-Prêmio Concessão referente ao 5º quinquênio, por motivo de retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 36/13

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 296014.4.1, Maria Geralda Silva, PEB4B, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25/12/07; Masp 890178.7.1, Maria Zelia Gava Cunha, ANE1A, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/04/12.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE – ATO Nº 213/13

Anula o Ato de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289209.9.1, Helenir Santos Vilela Soares, PEB4A, Ato nº 17/13, publicado em 24/08/13, na parte em que conce-deu Férias-Prêmio em Espécie, para acerto na minuta.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 19/13

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289209.9.1, Helenir Santos Vilela Soares, PEB4A, aposentada em 13/08/13, referente ao saldo de 06 meses; Masp 300582.4.1, Solange Lourenço dos Passos, PEB2P, aposentada por decisão judicial em 12/01/2013, Trânsito em Julgado Processo nº 0015319-82.2012.8.13.0702 referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO APOSENTADORIA – ATO Nº 16/13

Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 365958.8.1, Elisabeth Aparecida Bragança, PEB1E, concedidas pelo Ato nº 40/96, publicado em 14/12/96, 22 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 06 dias.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 22/13

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Araguari, Cema e Centro Interecolar de Artes Raul Belém, Masp 350268.3.1, Cleusa Sousa de Oliveira para Cleusa Sousa Bercó.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 33/13

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992, à servidora: - Uberlândia, E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 1348435.7.1, Adriana Nunes Santos, PEB1A, por 109 dias, a partir de 29/08/13; E.E. Professora Juvenília Ferrera dos Santos, Masp 1321705.4.1, Fabioli Lopes da Silva Olimpo, PEB1A, por 33 dias, a partir de 28/08/13.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 34/13

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, E.E. Lourdes de Carvalho, Masp 1131773.2.1, Kátia Aparecida de Lima Alves, PEB1A, a partir de 05/08/13.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 45/13

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b)” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Campina Verde, E.E. Olínda Corrêa Borges, Masp 947045.1.1, Adalgisa Martins Araújo Barbosa, PEB1A, a partir de 25/08/13; Masp 947045.1.2, Adalgisa Martins Araújo Barbosa, PEB1A, a partir de 25/08/13; - Uberlândia, E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 1019245.8.1, Marcelo Martins de Araújo, PEB1A, a partir de 25/08/13; E.E. João Rezende, Masp 251562.5.2, Rosa Maria Amaral Silva, PEB2G, a partir de 16/08/13; E.E. Novo Horizonte Educação Especial, Masp 959614.9.1, Lindalva Marques dos Santos, ASB1E, a partir de 14/08/13.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 46/13

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b)” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Novo Horizonte Educação Especial, Masp 289743.7.3, Roselee Mora May Chaves, ATBD1, a partir de 27/08/13.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 41/13

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Uberlândia, E.E. Afonso Arinos, Masp 378196.0.3, Solange Caixeta Vieira, a partir de 07/09/13, referente ao PEB2F, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 211/13

Anula o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Mário Porto, Masp 1109934.8.1, Romes Adevídes de Faria, PEB1A, Ato nº 26/13, publicado em 24/08/13, na parte em que concedeu 2º e 3º biênio, por concessão indevida.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 212/13

Anula o Ato de Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Angelino Pavan, Masp 289748.6.1, Rose Mary Miranda Siqueira, PEB2P, Ato publicado em 11/11/95, na parte em que retificou 5º e 6º biênio, por motivo de acerto no processo funcional.

REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 48/13

Revoga o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 688719.4.1, Teresa Aparecida da Silva, PEB3B, Atos nºs 18/87, 06/91, 04/93, 05/95, 13/97, 56/2000, 15/2002, publicados em 09/12/87, 12/04/91, 16/03/93, 11/04/95, 17/06/97, 23/05/00, 22/03/02, referente ao 1º e 2º biênio, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º biênio, por nomeação em cargo efetivo, a partir de 01/02/2001.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 28/13

Concede Gratificação de Incentivo à Docência 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Uberlândia, SRE, Masp 688719.4.1, Teresa Aparecida da Silva, PEB3B, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º biênio, a partir de 01/02/01 data da nomeação em cargo efetivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 46/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 269860.3.1, A.M.S, PEBT1D, decidido pela MANUTENÇÃO da redução do nº de aulas facultativas de 11 para 8 h/a, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 048/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325179.0.1, E.H.P, PEB2H, decidido pela MANUTENÇÃO do débito referente a pó de giz, exigência curricular + incidência de benefícios, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 050/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325310.1.1, M.R.M., PEBT1A, decidido pela RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS dos valores recebidos indevidamente relativos ao Adicional por Tempo de Serviço, ficando retificado o ato de concessão, sem ocorrência de má-fé, porém não aplicando-se ao mesmo o princípio da decadência, conforme art. 64 e 65 da Lei 14184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 051/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 325360.6.1, S.F.F, PEB1A, decidido pela MANUTENÇÃO do débito referente a alteração do 7º biênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 053/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 327323.2.1, S.V.A.S, PEB2C, decidido pela MANUTENÇÃO do débito pelo pagamento indevido de pó de giz no período em que a servidora estava em ajustamento funcional, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 054/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente a: - Uberlândia, SRE, Masp 341515.5.1, L.D.P.S., PEB1H, decidido pela MANUTENÇÃO da anulação do abono de permanência, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 056/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 381110.6.2, N.L.F, PEB2P, decidido pela RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS dos valores recebidos indevidamente relativos ao Adicional por Tempo de Serviço, ficando retificado o ato de concessão, sem ocorrência de má-fé, porém não aplicando-se ao mesmo o princípio da decadência, conforme art. 64 e 65 da Lei 14184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 058/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 684192.8.2, L.A.S, PEBT2B, decidido pela RESTITUIÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS dos valores recebidos indevidamente relativos

ao Adicional por Tempo de Serviço, ficando retificado o ato de concessão, sem ocorrência de má-fé, porém não aplicando-se ao mesmo o princípio da decadência, conforme art. 64 e 65 da Lei 14184/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 059/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 695400.2.1, Z.M.C.S., ASB1F, decidido pela alteração na vigência do 2º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 061/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 935870.6.1, D.G.M., PEB1A, decidido pela MANUTENÇÃO da retificação do 1º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 065/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289126.5.1, E.M.R., PEB2O, decidido pela MANUTENÇÃO da retificação do 1º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 066/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289298.2.2, L.M.P.B.A., PEBT1A, decidido pela EXTINGÇÃO DO PROCESSO em face da extinção do fato gerador(a servidora utilizou outros períodos de exercício para fazer jus aos benefícios).

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 067/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 289736.1.1, R.A.F., PEB1P, decidido pela MANUTENÇÃO da retificação do 2º quinquênio, sem reposição dos vencimentos recebidos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional, conforme art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

RECURSO CONTRA PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 069/2013, publicada no “Minas Gerais” em 20/07/2013 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 694314.6.1, M.A.S., ASBD1A, decidido pela MANUTENÇÃO da vigência de concessão do 1º, 3º e 4º quinquênio, sem restituição aos cofres públicos, tendo em vista a decorrência do prazo prescricional de 5(cinco)anos previsto no art. 65 da Lei 14184/02 e da não ocorrência de má-fé, e pela RETIFICAÇÃO da vigência do 5º quinquênio, com restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, sem ocorrência de má-fé, porém não aplicando-se a este o princípio da decadência.

05 462668 - 1

SRE de Unai

Diretora: Neuzani das Graças Soares Branquinho

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 12/2013

Conclui Processo Administrativo instaurado pela Portaria SRE/Nº. 12/2013, pub. MG – 03/08/2013, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor(a) – Unai – CESEC – Júlio Martins Ferreira – M.G.C.O. MaSP: 367.043-7, adm. 01, PEB2L – não estando caracterizada a má-fé, decide pela Anulação do Adicional por Tempo de Serviço, por não preencher os requisitos para a concessão do mesmo e a restituição aos cofres públicos dos valores percebidos indevidamente, nos termos do art. 270 da Lei 869/1952.

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 13/2013

Conclui Processo Administrativo instaurado pela Portaria SRE/Nº. 13/2013, pub. MG – 03/08/2013, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor(a) – Unai – CESEC – Júlio Martins Ferreira – M.E.M.C. MaSP: 284.323-3, adm. 03, PEB2L – não estando caracterizada a má-fé, decide pela Anulação do Adicional por Tempo de Serviço, por não preencher os requisitos para a concessão do mesmo e a restituição aos cofres públicos dos valores percebidos indevidamente, nos termos do art. 270 da Lei 869/1952.

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 14/2013

Conclui Processo Administrativo instaurado pela Portaria SRE/Nº. 14/2013, pub. MG – 03/08/2013, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor(a) – Unai – CESEC – Júlio Martins Ferreira – J.A.C. MaSP: 368.106-1, adm. 01, PEB2I – não estando caracterizada a má-fé, decide pela Anulação do Adicional por Tempo de Serviço, por não preencher os requisitos para a concessão do mesmo e a restituição aos cofres públicos dos valores percebidos indevidamente, nos termos do art. 270 da Lei 869/1952.

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 15/2013

Conclui Processo Administrativo instaurado pela Portaria SRE/Nº. 15/2013, pub. MG – 03/08/2013, nos termos da Lei 14.184/2002 e a

Resolução SEPLAG n.º 37/2005, referente ao servidor(a) – Unai – CESEC – Júlio Martins Ferreira – A.A.R. MaSP: 298.914-3, adm. 01, PEB2P – não estando caracterizada a má-fé, decide pela Anulação do Adicional por Tempo de Serviço, por não preencher os requisitos para a concessão do mesmo e a restituição aos cofres públicos dos valores percebidos indevidamente, nos termos do art. 270 da Lei 869/1952.

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 16/2013

Conclui Processo Administrativo instaurado pela Portaria SRE/Nº. 16/2013, pub. MG – 03/08/2013, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG n.º 37/2005, referente ao servidor(a) – Unai – CESEC – Júlio Martins Ferreira – R.O. MaSP: 365.844-0, adm. 01, PEB1L – não estando caracterizada a má-fé, decide pela Anulação do Adicional por Tempo de Serviço, por não preencher os requisitos para a concessão do mesmo e a restituição aos cofres públicos dos valores percebidos indevidamente, nos termos do art. 270 da Lei 869/1952.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 16/2013

Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Unai: EE “Teófilo Martins Ferreira”, MaSP 932.677-8, Ivanira Nunes da Silva, adm. 01, PEB2A, a partir de 03/09/2013.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO Nº 07/2013

Concede, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/1984, do art. 4º da Lei 9.263, de 11/09/1986, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989 a: Riachinho: EE “José de Alencar”, MaSP 450.409-8, Maria Aparecida Pereira Peres, adm. 02, PEB1A, referente ao 4º biênio, a partir de 20/07/10.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 37/2013

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Buriitis: EE “José Gomes Pimentel”, MaSP 329.595-3, Edna Maria Cruzeiro Chaves, adm. 01, PEB1B, por 02 meses ref ao 5º quinq de exercício, a partir de 10/09/13.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/2013
Converte Férias-Prêmio Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Arinos, MaSP 301.171-5, Cleusa Garcia Temisstocles, adm. 01, PEB3D, aposentada em 14/07/2012, referente ao saldo de 06 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 29/2013

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 390.813-4, Milton Marques Ferreira, adm. 01, PEB2G, ref ao 3º quinq de exercício, a partir de 11/08/07, para regularizar situação funcional; MaSP 846.622-9, Nonato Mendes Ribeiro, PEB2A, adm. 01, ref ao 3º quinq de exercício, a partir de 29/01/08, para regularizar situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 30/2013

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Arinos: EE “Major Saint” Clair Fernandes Valadares”, MaSP 945.170-9, Solange Pereira dos Santos Valadares, adm. 01, PEB1A, ref ao 3º quinq de exercício, a partir de 24/06/13.

06 462907 - 1

SRE Metropolitana B

Diretora: Maria de Lourdes Rodrigues Fassy

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 268/2013

Retifica No Ato de Férias-Prêmio-Afastamento, ref. à servidora: Betim - E.E. Amélia Santana Barbosa -7854- MaSP 612137-0, Deborah Cristina Resende Prado Gunzi, PEB1A, cargo 01, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 352/2013 public. em 19/7/2013, onde se lê: ... por 02 meses ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 5/8/2013, leia-se: ... por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 5/8/2013. *Republicado por motivo de incorreção no nº do Ato, “MG 30/08/2013, Pág. 20, Col. 02”.

06 462889 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 54 / 2013

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº. 182, de 2011 e art. 12 da Lei nº. 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº. 19837, de 2011, do(s) servidor (es): Contagem – E. E. Helena Guerra/ E. E. Helena Guerra, MASP 969.749-1, Neide Machado da Silva, EEB I A, admissão 1, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D I, a partir de 27/08/2013.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 55 / 2013

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº. 182, de 2011 e art. 12 da Lei nº. 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº. 19837, de 2011, do(s) servidor (es): Betim – E. E. Juscelino Kubitschek de Oliveira / E. E. Juscelino Kubitschek de Oliveira, MASP 1.126.809-1, Ronan Márcio de Miranda, PEB T II A, admissão 1, e PEB I A, admissão 03, pelo subsídio do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D I, a partir de 03/09/2013, vinculado ao cargo efetivo de PEB I A, admissão 03.

Portaria nº 04 / 2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29-01-2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24-04-2002, artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02-08-2001, fica autorizada a mudança de endereço da APAE – Escola Cantinho Especial, que oferece a Educação Infantil, passando da Rua Santa Quitéria nº447, Bairro Centro, em Esmeraldas/MG para a Rua Dorфина Maria do Nascimento nº100, Bairro São José, no mesmo município.

06 462887 - 1

SRE Metropolitana C

Diretora: Desiree Renee Emmels de Souza

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 14/2013									
Designa nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor(es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:									
LOCALIDADE	COD	PARA	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM	LOCALIDADE
Belo Horizonte	2534	Cel. Manoel Soares do Couto		448854-0	Heloísa Helena Ferreira da Silva	ATB1E	1	Pe. Lebrét	Belo Horizonte
Santa Luzia	10821	Gervásio Lara		457689-8	Cristiane Gonçalves de Carvalho Almeida	ATB1D	1	José Maria Bicalho	Santa Luzia

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 15/2013							
Designa nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor(es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07 (sete) dias a partir da data da publicação:							
LOCALIDADE	COD	PARA	ESCOLA ESTADUAL				